

# TORNEIO DE VÔLEI



**REGULAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
2019**

## **REGULAMENTO DO TORNEIO DE VOLEIBOL DO CLUBE RECREATIVO DOM PEDRO II – 2019**

### **INSCRIÇÕES**

**Art. 1º.** A ficha de inscrição deverá ser devolvida, devidamente preenchida e assinada, com a relação dos atletas e dirigentes participantes, entregue até a data determinada pelo departamento de esportes do ano em curso, podendo ser completada até a data do último jogo da primeira fase na categoria.

§ 1º Cada equipe terá dois responsáveis que, perante a diretoria, assumirão o compromisso de que a mesma comparecerá e disputará todos os jogos do campeonato, se comprometendo ainda em divulgar o regulamento entre os atletas. Não será permitido a nenhuma das equipes e aos seus atletas alegar o desconhecimento das normas contidas nesse regulamento.

§ 2º Toda equipe deverá se apresentar antes de cada partida com uniforme igual e numerado, sendo vedada a utilização de meia curta (soquete).

§ 3º Fica terminantemente proibido o uso, pelas equipes participantes, de camisas ou outras peças do uniforme que contenham alusões e propagandas político-partidárias, nomes ou algum sinal indicativo de candidatos a cargo eletivo.

§ 4º Cada time poderá inscrever até 14 (doze) atletas na modalidade masculina e feminina.

§ 5º As substituições de atletas que já atuaram impossibilitados por qualquer razão de continuarem a disputar o campeonato serão permitidas até a data do último jogo da 1ª fase, e nunca em número superior a 04 (quatro); a substituição será aceita somente através de uma declaração assinada pelo atleta a ser substituído ou atrás da folha de inscrição, sendo este atleta impossibilitado de participar por outra equipe no mesmo campeonato.

§ 6º O atleta que assinar em mais de uma equipe, ficará impedido de participar do campeonato, salvo se o representante de uma das equipes liberá-lo através de um ofício entregue para a Comissão Organizadora da competição. Caso atue por uma equipe sem a devida autorização, estará eliminado do campeonato, não implicando em nada no resultado final das partidas já realizadas. No momento que for comprovada a ilegalidade de qualquer atleta, a equipe em que o atleta atuou perderá a vaga deste. O atleta inscrito por uma equipe, não atuar e desejar sair, necessitará da autorização do representante da equipe para inscrever em outra.

§ 7º O atleta com idade inferior a 18 (dezoito) anos obrigatoriamente deverá apresentar autorização dos pais ou responsáveis. O atleta com idade inferior a 18 anos que não apresentar a devida autorização não poderá participar das partidas.

§ 8º Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos do horário marcado para a primeira partida do dia.

§ 9º Se o jogo anterior ultrapassar o horário do jogo seguinte, adotar-se-á o seguinte critério: tolerância de 05 (cinco) minutos a serem marcados logo após o apito final da partida.

## **DAS PARTIDAS**

**Art. 2º.** A competição será regida pelas regras oficiais da FIVB (Federação Internacional de Voleibol), salvo os dispositivos contidos neste regulamento.

§ 1º Quando uma partida for interrompida, por intempéries ou acidentes, deverá ser completada em data a ser marcada em comum acordo com as equipes ou pela Diretoria. Reiniciando a partir permanecendo todos os itens ocorridos até a paralisação.

§ 2º Todos os atletas poderão participar do jogo, mesmo aqueles que não estavam na súmula ou inscritos no campeonato.

§ 3º Somente o árbitro no local ou comunicado oficial do Departamento de Esportes e Diretoria do Clube poderá adiar a realização ou continuação da partida em caso de necessidade comprovada, observando uma tolerância mínima de 30 (trinta) minutos para início ou reinício da partida.

§ 4º Para adiar uma partida e necessário:

- a) As equipes entrarem em acordo, uma semana antes da rodada a ser adiada.
- b) Ambas as equipes assinarem o documento para o adiamento.
- c) O jogo tem que acontecer antes da próxima rodada.

§ 5º A nenhuma equipe será dado o direito de recusar quaisquer árbitros indicados pelo Departamento de Esportes.

**Art. 3º.** Modo de Disputa.

- a) os jogos da modalidade masculina serão realizados em disputas de 05 (cinco) sets de 25 (vinte e cinco) pontos cada, sendo o *tie break* de 15 (pontos);
- b) os jogos da modalidade feminina serão realizados em disputas de 05 (três) sets de 25 (vinte e cinco) pontos cada, sendo o *tie break* de 15 (pontos).

**Art. 4º.** Pontuação.

- a) os jogos vencidos por 3 x 0 conferirão 03 (três) pontos à equipe vencedora e 0 (zero) pontos à equipe perdedora;
- b) os jogos vencidos por 3 x 1 conferirão 03 (três) pontos à equipe vencedora e 0 (zero) pontos à equipe perdedora;
- c) os jogos vencidos por 3 x 2 conferirão 02 (dois) pontos à equipe vencedora e 01 (um) ponto à equipe perdedora.

**Art. 5º.** W.O.

§ 1º A equipe que faltar a uma partida, ou em algum jogo não se apresentar com, pelo menos, 06 (seis) jogadores, mesmo apresentando justificativa, estará automaticamente eliminada. Obs: Todos os atletas inscritos na equipe serão eliminados do campeonato inclusive aqueles que ainda não

atuaram pela equipe. Todos os seus resultados serão mantidos, os pontos que ainda seriam disputados serão acrescentados para as equipes adversárias. A equipe que comparecer será beneficiada da seguinte forma:

- a) 03 (três) pontos na tabela de classificação;
- b) 03 (três) sets na tabela de classificação:

§ 2º A equipe que abandonar a quadra de jogo por qualquer motivo perderá os pontos do jogo independente do resultado. Neste caso, a equipe que permanecer em quadra será considerada vencedora da partida, caso esteja perdendo no momento. Além da perda dos pontos o fato será julgado pela Diretoria de Esportes de acordo com o relatório dos oficiais de arbitragem, sendo cabíveis outras punições por atitude antidesportiva.

### **PENALIDADES E PUNIÇÕES**

**Art. 6º** - Ficam instituídas as seguintes penalidades para infrações disciplinares por parte de atletas, comissão técnica ou qualquer outra pessoa que esteja participando da partida:

§ 1º As punições serão feitas de acordo com os relatórios dos oficiais de arbitragem e ou representante da mesa. Se a suspensão do atleta ultrapassar o limite dos jogos do campeonato, este cumprirá os jogos restantes no Campeonato de Vôlei de 2019, os casos omissos a este regulamento serão julgados através da comissão organizadora.

§ 2º Todas as pessoas devidamente registradas são passíveis de punição, estando ou não dentro da quadra, basta estar nas dependências do Clube Recreativo Dom Pedro II.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 7º.** Ao atleta inscrito caberá a responsabilidade dos exames e assistência médica antes, durante e depois das partidas.

**Art. 8º.** O clube não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do campeonato, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas.

**Art. 9º.** Toda comunicação com as equipes será feita através de comunicados, numerados (Notas Oficiais) e serão afixados nos quadros de avisos do clube, localizados na dependência interna, não cabendo às equipes alegação/recurso por desconhecimento de comunicados.

**Art. 10º.** Todos os participantes serão considerados conhecedores do regulamento/regras e leis oficiais do vôlei.

**Art. 11.** As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos departamentos competentes da Diretoria de Esportes, respeitando as leis que regem a modalidade. Não serão aceitas reclamações VERBAIS no local do jogo, e as mesmas deverão ser feitas por escrito, junto ao clube.

**Art. 12º** - Toda equipe tem direito de recurso contra irregularidades observadas durante a realização do campeonato. O recurso deve ser feito somente pelo representante da equipe, deve ser entregue e protocolado na secretaria do Clube em duas vias, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da partida, para apuração da irregularidade. Cabe ao representante da equipe apresentar as provas pertinentes ao recurso. Os recursos serão julgados pela Diretoria do Clube Recreativo Dom Pedro II. À Diretoria cabe o direito de exigir toda documentação necessária para a defesa da equipe dentro de um prazo estipulado. Caso o reclamante não entregue esta documentação será declarado improcedente.

**Art. 13º** - As partidas da rodada da semana em que houver jogo da Seleção de Vôlei, poderão ser adiados ou não, ficando a critério da Diretoria.

**Art. 14º** - A idade mínima para disputar o Campeonato de Vôlei 2019 é de 13 anos.

**Art. 15º** - Este regulamento foi discutido e aprovado em Congresso Técnico realizado na Sala de Reuniões do Clube Recreativo Dom Pedro II no dia 03 de Abril de 2019, com a presença da Comissão Organizadora e Representantes das equipes participantes do Campeonato de Vôlei 2019.

<b>EQUIPE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
1. AUDAZ		
2. VIVAZ		
3. PANELAS		
4. GARAGE ROBBY		
5. REWOLTZ		
6. PUMAS DIVAS		
7. MINAS DO VOLEI		
8. LABELLE ABSOLUT		
9. LEONAS		

**Comissão Organizadora:**

Ailton Lopes

Gilmar Ribeiro

Wesley Trindade

Brunno Rocha

Bruno Augusto

Thiago de Moura Roque



Clube Recreativo Dom Pedro II  
Departamento de Esportes  
(31)3769-2384 / (31)8778-7804  
[brunno@clubedompedroii.com.br](mailto:brunno@clubedompedroii.com.br)  
[wesley@clubedompedroii.com.br](mailto:wesley@clubedompedroii.com.br)